



**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**ACTA Nº 3/2011**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2011**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**Luís Manuel Nunes Sanches**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal**

**Joaquim Fernando Ricardo**

**Sandra Isabel Santos Fortuna**

**Ernesto Cunha**

**Francisco António Simões dos Santos Vaz**

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2011 -----> Op. Orçamental: 466.416,95 €**  
**Op. Não Orçamental: 731.019,58 €**

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- ❖ Tratando-se de uma **reunião pública** esteve presente **Maria Natália Simões Martins Bispo** à qual, de conformidade com o disposto no nº 5 do art.º 84º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dada a palavra. Assim, tomando a palavra procedeu à leitura da carta, que a seguir se transcreve:

*“Após terem passados largos meses, sob a tomada de posse da nova vereação, vimos solicitar alguns esclarecimentos sobre a estratégia a seguir no domínio do Turismo no Concelho de Sabugal. Pretendemos saber qual o fio condutor desta política para orientarmos os nossos procedimentos.*

*A Casa do Castelo está no livro do TURISMO DE PORTUGAL, integrado nos projectos Turísticos de Excelência 2008. A Casa, que está situada no Largo do castelo de Sabugal, tem vindo a actuar por sua conta e risco.*

*Muita gente ligada à Cultura e Turismo, entende que a casa é de interesse a visitar, porque além de aliar a parte comercial, representando os artesãos e produtos do Concelho, tem também a valência de atendimento ao visitante, num horário alargado, conseguindo fazer uma divulgação do Concelho e Sabugal que se considera importante e necessária.*

*A Casa do Castelo mesmo que não tivesse outro valor, tem dois motivos que noutras circunstâncias seriam suficientes para a sua promoção:*

*Uma Ara Romana, única nos motivos apresentados e já objecto de estudo e publicação nos Ficheiros Epigráficos da Universidade de Coimbra e um Vestígio Judaico, peça histórica, única e ligada à presença de comunidade Judaica no Sabugal.*

*Apesar de todo o reconhecimento e do conceito que a Casa do Castelo apresenta, não recolhemos do Município esse sentimento.*

*Isto que afirmamos, comprovamo-lo, desde logo no site do Município, no painel exposto no largo da Fonte com os espaços a visitar e, no esquecimento sistemático de darem a conhecer o Centro Histórico, nos programas dos eventos realizados no Sabugal.*

*Sem querermos tomar qualquer posição, é do nosso interesse promover os vestígios históricos descobertos que comprovam a presença e a importância da comunidade Judaica desde o tempo do Rei D. Dinis até ao Séc. XVIII ou XIX. Estão a ser efectuados estudos sobre esta temática, em documentos da Torre do Tombo que irão ser publicados em livro, durante o corrente ano.*

*Em Belmonte e perante a comunicação social, a Casa do Castelo do Sabugal foi apresentada, tendo o Sr. Presidente do Município do Sabugal, dito que não estando no mesmo patamar dos Municípios presentes, o Sabugal tinha um gabinete de Arqueologia e já tinha particulares a trabalhar nessa área*

*O Município de Sabugal, tem vindo a referir o interesse em integrar este movimento.*

*Entretanto vai ser formada uma Associação das Judiarias de Portugal, uma entidade que pretende valorizar o património e a História Judaica do nosso País, muito à semelhança do que existe já em Espanha. Vai contribuir para o desenvolvimento do Turismo histórico e religioso, pretendendo ainda que possa incentivar e apoiar iniciativas no âmbito comercial.*

*Tal facto poderia ser mais uma iniciativa que viria a fazer parte do desenvolvimento Turístico de que tanto se fala para o nosso Concelho.*

*O Presidente da Região de Turismo da Serra da Estrela, nas vezes que nos visitou, tem demonstrado interesse na Casa do Castelo, como um ponto de partida, uma vez que o Centro Histórico do Sabugal e o Concelho conservam ainda muitos vestígios por estudar.*

*Para orientarmos a nossa actuação, agradecemos esclarecimentos sobre a posição do Município neste assunto e se irá fazer parte desta Associação que brevemente assinará os respectivos protocolos.*

*Sem outro assunto de momento.” -----*

*Terminada a leitura da carta acrescentou “a Casa do Castelo tem sido hostilizada. A Casa não foi visitada em eventos importantes que aconteceram no Sabugal. A Casa do Castelo trabalha para promoção do concelho e divulga o nome do Sabugal. Já tem um espaço com vestígios judaicos há 5 anos e isso nunca foi valorizado. Jorge Patrão já afirmou que a casa do Castelo tem um património judaico mais imponente de Portugal. A Casa apoia o artesão e o produtor local”. -----*

- ❖ A Vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra para dizer que, tinha conhecimento de que algumas Câmara andariam a preparar-se para integrarem a Associação das Judiarias, tal como a Guarda, Covilhã, Belmonte, entre outras, pensando que o Município do Sabugal também se estaria a preparar para aderir à Associação. O Turismo Religioso actualmente era muito relevante e atraía muitos turistas. Tendo em conta que o Sabugal, para além da Casa do Castelo dispunha de muitos locais para visitar, considerava ser uma oportunidade que se estava a perder ao não aderir. A Associação certamente iria dispor de roteiros turísticos, para visitar os locais dos Municípios associados. -----
- ❖ Tomando a palavra o **Presidente da Câmara** disse que o território tinha de ser promovido em todas as suas vertentes. A Câmara não podia ser considerada como o único empreendedor do concelho. Mal do Concelho que pense na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal como motor do empreendedorismo concelhio. O concelho tinha um património cultural excelente mas, por vezes era apenas, o património gastronómico que mais turistas trazia ao concelho. Que a Câmara Municipal

tinha colocado várias estratégias no terreno – Património e Turismo do Vale do Côa, Aldeias Históricas de Portugal, Termalismo e Natureza - tendo havido candidaturas relativamente a estas quatro estratégias.

Disse ainda haver um grande empenho entre o concelho do Sabugal e a Entidade de Turismo da Serra da Estrela, com vista à promoção de determinados valores do território, nomeadamente através da estratégia de eficiência colectiva, intitulada de Aldeias Históricas e Património Judaico. Disponibilizou-se para conjuntamente com a Empresa Municipal Sabugal+ colaborarem com a Casa do Castelo, na promoção das questões funcionais locais do património do Sabugal.

A Casa do Castelo deveria ser respeitada e valorizada por todos. Contudo a omissão de referir a Casa do Castelo nos Painéis Temáticos, certamente se tinha ficado a dever a um mero lapso.

Acrescentou a título informativo que o Parque Temático iria ter uma valência judaica que se esperava dinamizasse os espaços de visitaç o, gastronomia e com rcio. Esperava ainda que o Sabugal fosse uma refer ncia na Associa o das Judiarias bem como no Patrim nio Judaico. Concluindo, disse que primeiramente ir-se-ia analisar a pretens o da Associa o, para posteriormente pudermos decidir da sua ades o. -----

Finalmente e porque referido pela m ncipe, ficou registado que esta dissera que “ *a pedra ARON actualmente era considerado o mais importante de Portugal, segundo lhe tinha sido dito pelo Dr. Jorge Patr o*”.-----

- ❖ Retomando a palavra a Vereadora **Sandra Fortuna**, disse que a Casa do Castelo deveria estar contemplada nos percursos tur sticos, em virtude de dispor de imenso patrim nio cultural. -----
- ❖ O Vereador **Lu s Sanches** tomou a palavra para dizer que tinha ouvido atentamente as duas partes, tendo concluido que por parte da C mara deveria haver uma chamada de aten o aos respons veis pela  rea de turismo, para a situa o focada. Que no Posto de Turismo do Sabugal e Sortelha deveria haver refer ncia aos produtos regionais para que, quem por l  passasse dispusesse de informa o dos produtos existentes na regi o, bem como do local onde se poderiam adquirir, considerando ser essa uma das formas de divulga o dos produtos regionais”. -----
- ❖ O Vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para dizer que, ouvira com muita aten o o que dissera a Nat lia bem como o que tinha dito o Presidente da C mara. N o competia   Autarquia privilegiar apenas um comerciante (considerando a Casa do Castelo como uma entidade comercial) mas, a

Câmara poderia actuar no sentido de que a Casa do Castelo constasse no roteiro de locais a visitar, pelo facto de ser detentora de testemunho judaico, considerado ao nível da cultura Judaica, não por estar na Casa do Castelo, mas pelo valor da cultura judaica. -----

### ***ANTES DA ORDEM DO DIA***

❖ Iniciados os trabalhos o **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Vereador **Francisco Vaz** para perguntar:

- se a aquisição do terreno à Caixa Agrícola era um assunto que tinha vindo de anteriores executivos e em caso afirmativo pedia a correspondente documentação, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que apenas a questão do valor é que vinha de trás;
- se tinha havido ou não negociações prévias na adjudicação dos parques eólicos. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que relativamente ao Parque de Sortelha não tinha havido negociações prévias mas, relativamente ao Parque da Serra do Soito tinha sido celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal e a empresa Finerge, tendo como objectivo que a empresa executasse o acesso a Aldeia Velha e o acesso ao Soito, Foios.

❖ De seguida tomou a palavra a Vereadora **Sandra Fortuna** para, mais uma vez, perguntar qual o ponto da situação relativamente:

- Ao espaço físico para os vereadores da oposição;
- regulamento do Mercado
- Candidatura ao Programa “Rampa”

tendo o **Presidente da Câmara** respondido que, relativamente aos dois primeiros o assunto estava a ser tratado. Relativamente ao terceiro a candidatura formulada pela Câmara tinha sido aprovada. --

❖ A **Vice-Presidente** tomou a palavra para dizer que tinha um Protocolo assinado com uma Escola Profissional Francesa (Estágio Leonardo), tendo como objectivo o estágio de 4 alunos na Câmara Municipal de Sabugal, com o período de duração de 3 semanas, nas áreas de Assistentes e Serviços de Limpeza. Tinha sido negociado havia cerca de 1 ano, e não traria quaisquer encargos. -----

❖ O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para solicitar que, de futuro, fosse facultado no dia da reunião a conta real da câmara do dia anterior, bem como as facturas referentes a despesas fixas para pagar, no mês seguinte. -----

## **ORDEM DO DIA**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da reunião ordinária de 19/01/2011. -----

### ***DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO***

#### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

- ❖ A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 20/01/2011 a 02/02/2011. -----

#### ***DESTAQUE DE PARCELA***

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido de operação de destaque de parcela, formulado por **Victor Manuel Rei Barbeira**, para uma parcela de terreno única, com a área de 5100m<sup>2</sup>, de um prédio localizado no Cabeço da Pena, Abitureira, Freguesia de Vila do Touro, conforme informação prestada pelo respectivo serviço (inf. n.º 06PA-Vtouro/11 – Proc. N.º 311/875). -----

#### ***ISENÇÕES***

- ❖ Face ao pedido formulado pela **Santa Casa da Misericórdia do Sabugal** de *isenção de pagamento de taxas* relativas à autorização da utilização de edifício destinado a bloco de consultórios e salas de formação, sito na Rua Barbosa do Bocage, Freguesia e Concelho do Sabugal, a Câmara deliberou, por unanimidade, **isentar** do pagamento das taxas, nos termos da alínea a) do n.º 1, art. 15.º das Isenções do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal. ----

#### ***DIVERSOS***

- ❖ Requerimento da empresa **Cirva – Centros Integrados de Reciclagem e Valorização Ambiental, A.C.E.**, a solicitar autorização de transferência da **cedência do Direito de Superfície** do lote n.º 1, sito na Zona de Localização Empresarial para a **Firma Tecnovia Ambiente, Limitada**. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pedido desde que o fim não seja alterado. -----

### ***DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***

#### ***DIVERSOS***



❖ Tomando a palavra o **Presidente da Câmara**, relativamente à **Concessão do Sistema Multimunicipal** da Empresa Aguas de Zêzere e Côa disse o seguinte: “ *Volvidos sensivelmente dez anos do arranque do sistema de abastecimento de água e saneamento da Águas do Zêzere & Côa, e chegados a um quadro de insustentabilidade económica e financeira, a que conduzirá, como é do conhecimento de V. Exa., à insolvência da empresa por consequência da saída dos principais accionistas que a integram, vimos respeitosamente e colectivamente, num espírito de diálogo, propor um conjunto de alterações da concessão que passe essencialmente por alguns dos pressupostos que passamos a enunciar:*

*A insustentabilidade financeira da empresa prendeu-se essencialmente com a alteração do modelo económico inicial que teve como consequência máxima a saída do Município da Covilhã, retirando do sistema dezenas de milhares de clientes e alguns dos principais activos hídricos com que o sistema contava.*

*Desse modo, consideramos que os restantes municípios, não podendo ficar reféns dessa alteração e consequentemente o aumento das tarifas ser impraticável e inconcebível dado que esta região – para além de carecer de medidas de discriminação positivas, já tem o preço da água mais caro do país – propomos que o passivo da empresa seja incorporado e consolidado nas contas da Águas de Portugal, accionista maioritário da Águas do Zêzere & Côa.*

*Assim, entendemos que somente com as contas da empresa devidamente saneadas será possível avançar com o plano de investimentos necessários e previstos na concessão inicial e proceder a uma revisão do tarifário para valores justos e adequados às características da região e possibilidades das autarquias.*

*Veja-se que para tentar sustentar o enorme passivo da empresa tem sido seguida uma orientação altamente gravosa para as autarquias, que passa quase exclusivamente pelo aumento das tarifas, estando actualmente a ser praticados preços previstos para o ano 2027 nos termos do contrato de concessão. Assim, e porque a consequência do aumento dos preços para os municípios tem como consequência imediata a imputação desses agravamentos ao consumidor final, entendemos que a tarifa a praticar não deverá exceder a média nacional do valor praticado.*

*Outro dos aspectos que consideramos absolutamente necessários à revisão da concessão, passa pela cobrança indevida que está a ser feita da água das chuvas. Por inexistência de um método*

*eficaz de medição da água que entra na rede de saneamento e para que não seja cobrado mais do que efectivamente entrou na rede por via do consumo, os valores a cobrar pelo saneamento deveriam ser fixados em 80% do cobrado pelos municípios aos utentes do sistema, ou através da média dos consumos realizados nos meses secos.*

*A valorização do património e dos recursos municipais constitui outro dos factores de desequilíbrio da concessão. A sua desvalorização nos termos da concessão consubstanciou, nalguns casos, um factor de desigualdade, desproporção e discrepância face a outros sistemas onde a Águas de Portugal é também accionista maioritário. Desse modo, torna-se imperioso que se proceda a uma reavaliação de todos os recursos municipais colocados ao serviço do sistema da empresa multimunicipal.*

*Neste corolário, e porque não pode ser dissociado um factor do outro, deverá nos mesmos termos de justiça e equidade ser equacionada a perda de negócio que não foi contabilizada no contrato inicial tal como foi ponderada noutros sistemas”.*

Considerando o atrás exposto foi deliberado, por unanimidade, **mandatar** o Presidente da Câmara para contratar os serviços do Dr. Francisco Pimentel, advogado, com escritório na Covilhã, a quem concederá os poderes gerais forenses e que contratará para representar o município na acção que intentará contra a empresa Águas do Zêzere e Côa, SA, com vista à condenação desta a reconhecer a existência de motivos para a resolução do **Contrato de Fornecimento de Água, em alta, Contrato de Recolha de Efluentes e Contrato de Valorização das Infraestruturas Municipais, todos referentes ao Município de Sabugal**, para proceder à notificação, à referida sociedade de que está em mora quanto a tais contratos e bem assim se tal mora não desaparecer resolver os ditos contratos, bem como negociar tudo o que necessário for para a celebração de novos contratos que tenham em conta as reais especificidades do concelho e resultem do cumprimento da lei, tendo ainda sido autorizada a despesa inerente a esta contratação (cerca de 5.000,00 €).-----

- ❖ Carta de **Mário Simões Dias** a solicitar o pagamento dos 50 exemplares do livro: “Nós do Tempo”, enviados para a Câmara em 10/05/2010, por forma a fazer face aos custos decorrentes com a sua edição. Deliberado, por unanimidade, **adquirir** 10 exemplares ao preço de 10,00€/cada, podendo os restantes exemplares ser colocados à venda nos locais autorizados para o efeito, desde que à consignação. -----



- ❖ Carta de **Antero Marques Simões** a enviar, a título de oferta, dois exemplares do livro: “*Memórias de Mim – Histórias de Nós*”. Deliberado, por unanimidade, **adquirir** 2 exemplares ao preço de 15,00€/cada, para dotação da Biblioteca. -----
  
- ❖ Carta de **Maria Alexandrina P.F. Cavaleiro** a enviar um exemplar do livro: “*DIZERES E SABERES...expressões populares*”, para avaliar o interesse na sua aquisição. Deliberado, por unanimidade, **adquirir** 10 exemplares, a distribuir pelas Bibliotecas dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho e Biblioteca Municipal. -----
  
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o **Protocolo** a celebrar com o **Agrupamento de Escolas do Sabugal**, com o objectivo de proporcionar ao aluno com necessidades educativas especiais, Miguel Ângelo Correia Fortunato Maceiras, a aprendizagem de competências inerentes ao exercício de actividades de jardinagem, e **autorizar** a Vice – Presidente a outorgar o presente Protocolo. -----
  
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o **Protocolo** a celebrar com a **ADES – Associação Desenvolvimento do Sabugal**, tendo como objectivo a colaboração entre vários eixos de acção:
  - “-Ao nível do desenvolvimento económico (apoio a comerciantes, empresários, artesãos, enquadramento de projectos de Estratégia de Eficiência Colectiva, ...);
  - Ao nível social (apoio nas Candidaturas das Associações Humanitárias dos Bombeiros, certificação das IPSS’s,...);
  - Ao nível cultural/turístico (dinamização de eventos culturais, nomeadamente a nível da promoção do artesanato local, do “pintar Sabugal” e ainda da participação em Feira de Turismo Rural,...);
  - Desenvolver formas de cooperação diversas, nomeadamente nas áreas da divulgação, desenvolvimento rural, turismo, relações públicas, marketing, juventude e associativismo”, com o encargo financeiro anual no valor de 20.000,00€, e **autorizar** o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----
  
- ❖ Requerimento de **Ana Luísa Esteves Leal**, residente na Freguesia de Forcalhos, a solicitar a *Isenção do Pagamento de Ramal de Saneamento*, em virtude dos tubos, no âmbito da obra: “*Saneamento da Freguesia de Forcalhos*”, terem sido colocadas num terreno de sua propriedade, sito no Lameiro de Ribeira. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. -----
  
- ❖ Informação do **Serviço de Águas e Saneamento** sobre a cobrança indevida do IVA, emitido pela guia n.º 193, do dia 17/01/2011 à Fábrica da Igreja do Souto, no montante de 3.17€, devido a um lapso na

classificação orçamental. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a restituição, conforme informação prestada pelo serviço. -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a **aquisição** do imóvel referido no ponto 2 da informação n.º 15/2011 da Divisão Sócio-Cultural e Qualidade de Vida/Educação e Acção Social, sito no Largo do Rossio, Freguesia de Rendo, pelo valor de 15.000,00 €, imóvel este que, futuramente, será afectado a uma eventual bolsa de imóveis com o objectivo de apoiar famílias em situação de pobreza ou exclusão social e cuja atribuição será oportunamente regulamentada, bem como a **revogação** da deliberação de 04/08/2010. -----

## ***DIVISÃO FINANCEIRA***

### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

#### ***A câmara tomou conhecimento:***

- Da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de Dezembro de 2011. -----
- Do **Termo de Contagem** da responsabilidade do Tesoureiro, do dia 30/12/2010. -----

### ***DIVERSOS***

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a **2ª Alteração ao Orçamento para 2011 e 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2011-2014**. -----
- ❖ Face à informação do Serviço de Gestão financeira foi deliberado, por maioria **aprovar**, os procedimentos com vista à **Contratação de um Empréstimo de Curto Prazo** por forma a fazer face a eventuais dificuldades de tesouraria, conforme disposto no n.º 3 do art. 38º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, no montante total de 1.000.000,00€, com um período de utilização de 1 ano. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice – Presidente e os Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e os votos contra dos Vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna, que fizeram a seguinte declaração de voto: “*Votamos contra porque em nosso entender o empréstimo a curto prazo demonstra falta de gestão cuidada e prudente. A Câmara Municipal deve ser gerida com os dinheiros que recebe, por forma a evitar o recurso ao empréstimo.*” -----

## ***JUNTAS DE FREGUESIA***



## **TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **transferir** para a:
  - ✓ **Junta de Freguesia de Ruvina** a quantia de 1.200,00€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para a Reconstrução do Muro no Largo da Fonte, conforme informação n.º 004/2011/L, prestada pelo **S.A.J. – Serviço de Apoio às Juntas de Freguesia**. -----
  - ✓ **Junta de Freguesia de Aldeia de St.º António**, a quantia de 1.557,33€ referente ao *gasóleo para aquecimento das Escolas da Freguesia*. -----
  - ✓ **Junta de Freguesia de Sabugal**, a quantia de 1.164,48€ referente ao *gasóleo para aquecimento das Escolas do Ensino Básico do Sabugal*. -----
  - ✓ **Junta de Freguesia de Ruvina**, a quantia de 697,46€ referente ao *gasóleo para aquecimento da E.B.1 da Ruvina*. -----

## **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar** com a **Junta de Freguesia dos Forcalhos**, um protocolo de colaboração para a “*Remodelação da Antiga Escola Primária*”, com fundamento na delegação de competências oportunamente formalizada, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 6.625,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

## **DIVERSOS**

- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo** a solicitar autorização para alterar o uso da Escola Primária de Aldeia do Bispo (cedência aprovada em reunião de 21/04/2006) para fins comerciais. Analisado o assunto, a câmara deliberou, por unanimidade, **manter** a cedência à Junta de Freguesia afim de dinamizar os serviços de proximidade à população, desde que seja cumprida a legislação em vigor, nomeadamente no que à concorrência e licenciamento diz respeito conforme informação prestada pelo Gabinete Jurídico. -----
- ❖ Carta de **diversas Juntas de Freguesia do Concelho** a solicitar *apoio financeiro* para suportar o encargo correspondente aos 20% não comparticipados pelo PRODOR, no âmbito das candidaturas submetidas ao Plano de *Defesa da Floresta Contra Incêndios no Concelho do Sabugal*, perfazendo o valor total de 76.067,77€. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. -----

## ***DIVISÃO DE ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO***

### ***SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS***

- ❖ Deliberado, por unanimidade **autorizar** a substituição do reforço de garantia, por garantia bancária solicitada pela Somague – Engenharia, S.A. e referente à obra: “**Concepção/Construção do Balneário Termal das Termas do Cró**” (auto n.º 35 – 1.143,47€ e auto n.º 36 – 253,63), no montante total de 2.225,88 €, acrescido de juros se a eles houver direito, com fundamento na informação prestada pelo respectivo serviço. -----

### ***DIVERSOS***

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** as alterações das áreas das parcelas e respectivos proprietários constantes no mapa de expropriações da obra: “**VIA ESTRUTURANTE DA RAIA**” (aprovado em reunião de Câmara de 10/07/09), que se transcrevem:

- ✓ Parcela n.º 5 de 174,10 m<sup>2</sup> para 226,00 m<sup>2</sup>, em nome de Maria Glória Marta Gonçalves para o nome de Nelson Nabais; -----
- ✓ Parcela n.º 11 de 277,5 m<sup>2</sup> para 373,00 m<sup>2</sup>, em nome de João Moca (Sílvia Nabais e Nelson Nabais) para o nome de Sílvia Nabais e Cecília Nabais; -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a inclusão das parcelas: *21-A, com área de 1300,00 m<sup>2</sup>, propriedade de Cecília Gonçalves Nabais e a Parcela 204 – A, com a área de 634,00 m<sup>2</sup>, propriedade de Alípio Augusto Martins.* -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a rectificação da área da parcela n.º 137 de 16382,62 m<sup>2</sup> para **25690,00 m<sup>2</sup>**, propriedade de José Manuel Martins Varandas constante no mapa de aquisições para construção do empreendimento **Ofélia Clube**, aprovado em reunião de 07/08/2009. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a revogação do mapa de Expropriações aprovado em reunião de 10/07/2009 no âmbito da obra: “**Ligação A23 – Fronteira – Construção da Variante ao Soito**”, e aprovar o **Mapa de Expropriações**, devidamente rectificado, que a seguir se transcreve:

N.º de parcela	Nome	Tipo cultura	Área (m <sup>2</sup> )
1	José Augusto Carvalho	nogueiras	486,5
2	Isabel Maria Grancho da Teresa	Sequeiro	1620,0
2A (novo proprietário)	João Lousa Nabais	Sequeiro	338,3
3	José Aires Meirinho	Plantação	3457,4
4	Fernando Carrilho Martins	cultura	1102,08
5	José Augusto Lucas Correia	cultura	326,0
5 Caminho Paralelo	José Augusto Lucas Correia	cultura	129,0
6	José Augusto Palinhos	cultura	1716,9
6 Caminho Paralelo	José Augusto Palinhos	cultura	288,2
7	José Carrilho Rito	cultura	311,7
7 Caminho Paralelo	José Carrilho Rito	cultura	55,5
8	José Manuel Gomes Garcia	cultura	237,1
8 Caminho Paralelo	José Manuel Gomes Garcia	cultura	45,7
9	João Augusto Carvalho Meirinho	cultura	290,1
9 Caminho Paralelo	João Augusto Carvalho Meirinho	cultura	57,5
10	Luís Carrilho Gonçalves	cultura	443,6
10 Caminho Paralelo	Luís Carrilho Gonçalves	cultura	98,7
11	João Augusto Carvalho Meirinho	cultura	241,7
11 Caminho Paralelo	João Augusto Carvalho Meirinho	cultura	52,9
12A	Manuel José Nunes Marcos/Arminda Marques Santo	cultura	393,5
12A Caminho Paralelo	Manuel José Nunes Marcos/Arminda Marques Santo	cultura	95,5
12	Domingos Nabais Marcos	cultura	281,1

12 Caminho Paralelo	Domingos Nabais Marcos	cultura	102,5
13	Prazeres Lousa Nicolau	cultura	2041,8
14	António José da Teresa Meirinho	cultura	426,2
15	Manuel Lousa Nabais	regadio	1783,0
16	Manuel Lousa Nabais	cultura	1305,0
17	João José Meirinho de Carvalho	cultura	1962,2
18	José Arnaldo Lousa Nicolau	Sequeiro	691,2
18 Caminho Paralelo	José Arnaldo Lousa Nicolau	Sequeiro	225,6
19	João José Meirinho de Carvalho	Sequeiro	3770,4
20	João José Meirinho de Carvalho	Sequeiro	6450,7
20 Caminho Paralelo	João José Meirinho de Carvalho	Sequeiro	601,6
21	Jeremias Russo Pereira	Sequeiro	1234,2
21 Caminho Paralelo	Jeremias Russo Pereira	Sequeiro	135,4
22	Maria Deus Meirinho de Carvalho	Sequeiro	1549,7
22A	João Pereira Nabais	Sequeiro	826,5
22A Caminho Paralelo	João Pereira Nabais	Sequeiro	123,1
22 Caminho Paralelo	Maria Deus Meirinho de Carvalho	Sequeiro	209,8
50	João Nobre	Sequeiro	155,8
23	José Martins Carrilho	Sequeiro	674,3
23 Caminho Paralelo	José Martins Carrilho	Sequeiro	242,9
24	Maria Alice Lourenço Ferreira	Sequeiro	325,8
24 Caminho Paralelo	Maria Alice Lourenço Ferreira	Sequeiro	133,6
25	Isabel Maria Alexandre Carvalhinho	Sequeiro	757,2

25 Caminho Paralelo	Isabel Maria Alexandre Carvalhinho	Sequeiro	176,3
26	João Manuel Lousa Lavrador	Sequeiro	1212,4
26 Caminho Paralelo	João Manuel Lousa Lavrador	Sequeiro	294,3
27	Isabel Maria Gonçalves Garrido	Sequeiro	943,7
27 Caminho Paralelo	Isabel Maria Gonçalves Garrido	Sequeiro	251,8
28	Luísa Nabais	Sequeiro	1038,5
28 Caminho Paralelo	Luísa Nabais	Sequeiro	573,9
29	José Alberto Freire Martins	Sequeiro	4960,0
30	Herd. De Bernardo Oliveira	Sequeiro	4950,0
32	Domingos Oliveira	Sequeiro	644,0
32 Caminho Paralelo	Domingos Oliveira	Sequeiro	259,5
33	João José Meirinho de Carvalho	Sequeiro	80,12047
33 Caminho Paralelo	João José Meirinho de Carvalho	Sequeiro	94,6
34	José Teresa Meirinho	Sequeiro	334,6
34 Caminho Paralelo	José Teresa Meirinho	Sequeiro	41,5
35	Maria Deus Meirinho de Carvalho	Sequeiro	845,2
35 Caminho Paralelo	Maria Deus Meirinho de Carvalho	Sequeiro	158,8
36	Olímpio Nicolau Nunes	Sequeiro	2962,5
36 Caminho Paralelo	Olímpio Nicolau Nunes	Sequeiro	624,4
37	Maria Deus Meirinho de Carvalho	Sequeiro	127,6
38	Maria Alice Lourenço Ferreira	Sequeiro	194,9

❖ Deliberado, por unanimidade, **conceder** uma indemnização, no valor de 35.000,00€ a **João Augusto Carvalho Meirinho** pelo barracão agrícola existente na propriedade (parcela n.º 9 do Mapa de Expropriações), conforme informação prestada pelo Sector de Obras Públicas (inf. n.º op-vc/084/09). -----

----Sendo treze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves* Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

### O PRESIDENTE DA CÂMARA

- António dos Santos Robalo -